



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 11/11/2019	Indicação	57/2019
Registrado sob o nº 87a7e767		NÚMERO
Sessão de 12/11/2019		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de construir um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Padre Manoel da Nóbrega, em frente ao CIEI Geraldo Nantes, na Vila Angélica II, tendo em vista que naquela localidade os veículos transitam em velocidade incompatível com o local, desenvolvendo alta velocidade, causando riscos aos moradores daquela região, especialmente aos pais e as crianças, bem como funcionários e professores do referido CIEI.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB

